



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 263/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

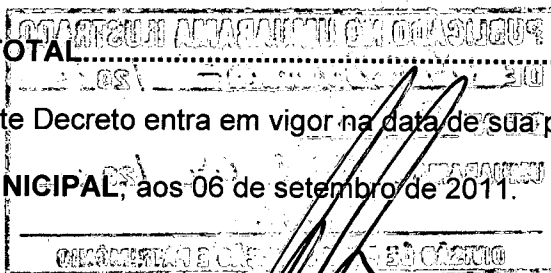
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5010/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P- JURIDICA	265.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>265.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4640/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
4647/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	65.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>265.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de setembro de 2011.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ARQUIVO MUNICIPAL DE UBUATUBA, SÃO PAULO

1949. 14. 09. 120 LL

**PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09 / Setembro / 20 LL  
DE Nº 9276  
UBUARAMA, 09 / 09 / 20 LL  
169  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**